



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Leis

LEI Nº 3865

De 29 de dezembro 2022.

PROJETO DE LEI Nº 4047/2022, de 27.12.2022.

Autoriza o Poder Executivo do Município da Estância Turística de Batatais a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referentes aos recursos oriundos de Emenda Parlamentar, visando a realização de mutirão de exames de diagnose por imagem.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo do Município da Estância Turística de Batatais a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente aos recursos oriundos de Emenda Parlamentar, visando a realização de mutirão de exames de diagnose por imagem.

Parágrafo único. A transferência dos valores indicados no “caput” deste artigo estará condicionada ao cumprimento do plano de trabalho pela Entidade.

Art. 2º A Entidade de que trata o art. 1º, desta Lei, deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 4285

De 22 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3751, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito adicional no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente, conforme Anexo II.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

DECRETO Nº 4287

De 22 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3751, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito adicional no valor de R\$ 247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente, conforme Anexo II.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3684, DE 12/02/2021
DECRETO Nº 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

DECRETO N.º 4 2 8 8

De 22 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 3751, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64;

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito adicional no valor de R\$ 145.472,36 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente, conforme Anexo II.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

DECRETO N.º 4 2 8 9

De 22 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 3751, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64;

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito adicional no valor de R\$ 417.905,93 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinco reais e noventa e três centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente, conforme Anexo II.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

DECRETO N.º 4 2 9 4

De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal n.º 3699 de 15 de abril de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal que revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.699, de 15 de abril de 2021 que dispõe sobre a criação do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS -FUNDEB do município de Batatais - SP, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a realização dos processos eletivos e as indicações das representações da comunidade escolar que tem direito a composição no Conselho do Fundeb, no município de Batatais;

CONSIDERANDO a importância de garantir meios para o controle social e transparência na aplicação dos recursos públicos;

D E C R E T A

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Novo FUNDEB, criado pela Lei Municipal n.º 3.699 de 15 de abril de 2021, a partir desta data, fica constituído da seguinte maneira:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares:- Márcia Altina Bonfá Silva;

CPF: 245.801.088-17.
Maria Zélia Ferreira

Silvério;

CPF: 145.463.448-05.
Suplentes:- Maria Luiza Aleixo;

CPF: 091.554.388-57.
Alessandra Aparecida Tobias da Silva;

CPF: 268.634.498-97.

II – Um representante dos professores das escolas públicas:

Titular:- Ana Carolina Venturoso Bérnago Cândido;

CPF: 178.638.318-60.
Suplente:- Renata Paula Oliveira Melani;

CPF: 087.005.208-02.

III – Um representante dos Diretores das escolas públicas:

Titular:- Ermelinda Aparecida Morotti dos Santos;

CPF: 216.261.998-9.
Suplente:- Maria Cecília Nogueira Garcia;

CPF: 220.535.648-81.

IV – Um representante dos servidores técnicos – administrativos das escolas públicas:

Titular:- Beatriz Antônia Martins;

CPF: 458.412.948-73;
Suplente:- Priscila Ribeiro Boldrin;

CPF: 221.492.538-44.

V – Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas:

Titulares:- Viviane de Cássia Simões;

CPF: 337.596.828-04.
Ana Paula Lança;

CPF: 347.437.778-79.
Suplentes:- Ana Paula Costa Santos de Sousa;

CPF: 006.788.075-40.
Claudia Maria dos Reis Parreira;

CPF: 220.441.848-00.
VI - Dois representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titulares:- Sônia Aparecida Corrêa;

CPF: 055.028.978-00.
Silvia Helena

Tomazini da Silva;

CPF: 145.465.838-00.
Suplentes:- Sandra Marta

Brunheroti Tomazini;

CPF: 167.100.878-24.

Shirley Mazaron Maggi;

CPF: 227.028.648-05.

VII - Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular:- Andrea Lúcia Stoppa de Oliveira Baviera;

CPF: 138.614.208-56.

Suplente:- Andresa Bonareli Rufato;

CPF: 270.915.968-62.

VIII - Um representante do Conselho Tutelar de Batatais:

Titular:- Thais Sousa Lopes;

CPF: 059.769.779-52.

Suplente:- Maria Emília Bergamini Rodrigues de Sá;

CPF: 194.970.978-75.

Art. 2º No município não há escolas indígenas, do campo ou quilombolas para indicação de representantes nos termos do § 1º do Art. 2º, bem como as Organizações da Sociedade Civil existentes atualmente no município não atendem as condições estabelecidas no § 6º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.699/2021.

Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados neste Decreto será de 04 (quatro) anos e extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026, de acordo com § 9º do Art. 34 da Lei Federal 14.113/2020 e do Art. 7º, da Lei Municipal nº 3.699/2021.

Art. 4º A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27299

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora SILVANA ANDRÉA CESARINO MENDONÇA, R.G. n.º 22.109.464-7 e C.P.F 253.762.048-80, do cargo de Provedor por Concurso Público de SERVENTE (SERVENTE), a partir de 30/11/2022, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27300

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor VICTOR HUGO BATISTA, R.G. n.º 49.289.362-7 e C.P.F 360.405.028-60, do cargo de Provedor por Concurso Público de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), a partir de 28/12/2022, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27301

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora SILVANA ANDRÉA CESARINO

MENDONÇA, R.G. n.º 22.109.464-7 e C.P.F n.º 253.762.048-80, classificada em 3º (terceiro) lugar do Concurso Público n.º 02/2018, para o cargo de INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS (ARTESANATO E PINTURA), enquadrado na Referência Salarial "132", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27302

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora LAURA MENDES CHARÃO, R.G. n.º 41.061.660-6 e C.P.F n.º 455.581.888-12, classificada em 12º (décimo segundo) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de PSICÓLOGA, enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27303

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MURILO AUGUSTO SANTOS MACHADO, R.G. n.º 5.797.664 e C.P.F n.º 058.897.625-32, classificado em 7º (sétimo) lugar do Concurso Público n.º

01/2022, para o cargo de MÉDICO GENERALISTA DA FAMÍLIA, enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 05 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27303

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MURILO AUGUSTO SANTOS MACHADO, R.G. n.º 5.797.664 e C.P.F n.º 058.897.625-32, classificado em 7º (sétimo) lugar do Concurso Público n.º 01/2022, para o cargo de MÉDICO GENERALISTA DA FAMÍLIA, enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 05 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27304

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora RAYANE CÂNDIDA REIS, R.G. n.º MG-19.400.330 e C.P.F n.º 115.036.066-60, classificada em 11º (décimo primeiro) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de PSICÓLOGA, enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 05 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27305

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora NATÁLIA GIOVANA DE PÁDUA, R.G. n.º 43.507.754-5 e C.P.F n.º 318.549.088-63, classificada em 78º (septuagésimo oitavo) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 07 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27306

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor ANDERSON APARECIDO ALVES TOSTES R.G. n.º 40.163.155-2 e C.P.F n.º 425.493.468-82, classificada em 68º (sexagésimo oitavo) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 12 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27307

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor CAIRO RODRIGO NASCIMENTO, R.G. n.º 30.004.881-6 e C.P.F n.º 298.933.118-29, classificado em 74º (septuagésimo quarto) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 12 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27308

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora PRISCILA TAVARES MARCIANO, R.G. n.º 43.061.087-7 e C.P.F n.º 348.899.388-42, classificada em 77º (septuagésimo sétimo) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 12 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27309
De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora TAÍSSE BARBOSA COSTA ANDRÉO, R.G. n.º 32.052.766-9 e C.P.F n.º 371.318.038-55, classificada em 83º (octogésimo terceiro) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 12 de dezembro de 2022. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27310
De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora BÁRBARA CORRÊA ROSA FERRAREZI, R.G. n.º 46.359.592-0 e C.P.F n.º 378.481.268-62, classificada em 86º (octogésimo sexto) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 19 de dezembro de 2022. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27311
De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor (a) MAYWYCH BASTIANINI RIOS, R.G. n.º 4.030.721-2 e C.P.F n.º 429.859.878-06, classificado (a) em 93º (nonagésimo terceiro) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 21 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27312
De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MARCELO MANGERONA MATASSA, R.G. n.º 28.174.992-9 e C.P.F n.º 288.432.968-41, classificado em 6º (sexto) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (ELETRICISTA), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 22 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27313
De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor VITOR DEMÉTRIOS GASPAR, R.G. n.º 35.379.582-3 e C.P.F n.º 227.218.418-90, classificado em 11º (décimo primeiro) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de FISCAL, enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 22 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27314
De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora RAQUEL CRISTINA STÉFANI DE CASTRO GALANTI, R.G. n.º 40.214.019-9 e C.P.F n.º 423.429.528-05, classificada em 94º (nonagésimo quarto) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 26 de dezembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2023.

6

**CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 27315

De 03 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor
VITOR HUGO BATISTA, R.G. n.º

49.289.362-7 e C.P.F n.º 360.405.028-60,
classificado em 7º (sétimo) lugar do
Concurso Público n.º 01/2018, para o
cargo de FISCAL DE TRIBUTAÇÃO,
enquadrado na Referência Salarial "135",
com jornada semanal de 40 (quarenta)
horas, a partir de 29 de dezembro de
2022.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

**I COPA
INTERNACIONAL
DE FUTEBOL
DE BATATAIS
CATEGORIA DE BASE
GABRIEL HENRIQUE PUGA**

COMEÇA NO DIA 20

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

DOM BOSCO PROMOTION

Batatais
Estância Turística
Adm. 2021 - 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES E LAZER**
BATATAIS/SP